



Índice

| | |
|--|---|
| GABINETE DO PREFEITO - GAP | 2 |
| DECRETO | 2 |
| DECRETO Nº058/2024 | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA N.º 14.120 DE 02 DE JULHO DE 2024. | 2 |
| PORTARIA N.º 14.114 DE 02 DE JULHO DE 2024. | 2 |
| PORTARIA N.º 14.121 DE 02 DE JULHO DE 2024 | 3 |
| PORTARIA N.º 14.112 DE 02 DE JULHO DE 2024. | 3 |
| SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA | 3 |
| PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO | 3 |
| PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO | 4 |



GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº058/2024

Altera o Art. 1º do Decreto nº 32/2024, revogando servidor da CPL função de agente de contratação. Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, V, VII, XXVII e XXIX, da Lei Orgânica Municipal; e fundado nos artigos 6º, LX e 8º, da Lei 14.133/2021, DECRETA: Art. 1º, Fica alterado o art. 1º, caput, do Decreto nº 32/2024, que nomeia agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os processos licitatórios no âmbito do município, revogando a nomeação da servidora IVANA KEZIA BARROS SILVA, de matrícula nº 849.467-1, restando os demais artigos inalterados, passando assim a vigorar: "Art. 1º. Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Imperatriz, a fim de conduzir os atos nas licitações municipais, derivadas da lei federal nº 14.133/2021: a) Christiane Fernandes Silva - Matrícula nº 38.748-7; b) Daiane Pereira Gomes - Matrícula nº 622.931-1 e; c) Francisco Sena Leal - Matrícula 38.652-9." Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE JUNHO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. DO DE FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: rfznsqq7ykk20240703110754

PORTARIA

PORTARIA Nº 14.120 DE 02 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II

do art. 19 da Constituição Estadual, inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Ampliar a Carga Horária dos Docentes da Rede Municipal de Ensino, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Os docentes em referência serão ampliados para atenderem a demanda de turmas e turnos das escolas da Rede Municipal de Ensino. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JULHO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal PROFESSORES ED. INFANTIL E SERIES INICIAIS - ZONA URBANA Nº MATRÍCULA 326372 NOME ALANA KESSYA SILVA RAMOS CARGO PROFº NÍVEL III, ED. INFANTIL E SERIES INICIAIS FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: bg1puynew5m20240703110735

PORTARIA Nº 14.114 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e das outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso I do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Exoneração GILDOMAR CONCEIÇÃO RODRIGUES do cargo em comissão, de ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, e lotação na Assessoria de Comunicação de Imperatriz. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 02 DE JULHO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal





Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: eft0hyfwbo20240703120715

PORTARIA N.º 14.121 DE 02 DE JULHO DE 2024

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. Maranhão, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar EDVALDO DA SILVA CARDOSO do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS e lotação na Assessoria de Comunicação de Imperatriz. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZEM 02 DE JULHO DE 2024, 174.º ANO DA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: iufckh3sz2g20240703120743

PORTARIA N.º 14.112 DE 02 DE JULHO DE 2024.

Nomeia ocupante para cargo em comissão e dá outras providências O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear REINALDO MARTINS BRITO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR EXECUTIVO, com lotação na Secretaria

Municipal de Articulação Política, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 02 DE JULHO DE 2024, 171.º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Código identificador: huaeocl8yjr20240703120714

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 031/2024 – DE 15 DE MAIO DE 2024 Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1.º Nomear o servidor HENRIQUE DAUMAS TAVARES, matrícula nº 85242-7, como fiscal titular e como fiscal substituto o servidor MARCÍLIO CRUZ CARVALHO, matrícula nº 36.218-2 para fiscalizar o Contrato nº 012/2024-SINFRA, oriundo do Processo Administrativo nº 02.10.00.034/2024 – SINFRA



que realizou a adesão a Ata de Registro de Preços nº 050/2023 PMON – GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PMON / CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 049/2023-PMON, celebrado com a empresa CBAA – ASFALTOS LTDA, CNPJ/MF nº 05.099.585/0001-62, objetivando o fornecimento eventual e futuro de insumos asfálticos para atender a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE MAIO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. DEMOSTHENES SOUSA LIMA Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: rmhbbyqprha20240703090744

SANTOS, matrícula nº 329584-1 para fiscalizar o Contrato nº 011/2024-SINFRA, oriundo da Concorrência Pública nº 007/2023-CPL, celebrado com a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 03.006.548/0001-37, objetivando contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Iluminação Pública do município de Imperatriz-MA. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024, 203º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA. Italoelmo Andrade Ramos Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos- SINFRA

Publicado por: WALLYSON RODRIGUES FERREIRA
ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS
Código identificador: ryd5xnoas20240703100734

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 025/2024 – DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 Designação de servidor para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo identificado. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA, no uso das suas atribuições conferidas por lei; e, CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante; CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados à Prefeitura de Imperatriz-MA; Verificar se a execução das obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual, instrumento convocatório e ou Projeto Básico ou Termo de Referência; Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas; Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º Nomear o servidor MIRELLE MAGALHÃES SILVA, matrícula nº 852248 e como fiscal substituto o servidor ERONILSON MACHADO DOS



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: atendimento@imperatriz.ma.gov.br

